



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336/2022-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.348/2022, em 24 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º c/c o disposto no artigo 34, inciso III da Lei Complementar n.º 021, de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, lotado no Departamento de Junta Médica Pericial da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado abaixo:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE USUFRUTO
1	37044	ANTONIO DORIEDISON RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2020/2021	01/12/2023 A 30/12/2023

Artigo 2º - Conceder férias regulamentares aos servidores, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, lotado no Departamento de Junta Médica Pericial da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado abaixo:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE USUFRUTO
1	704018	MARIA DE NAZARE SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023

2	703639	TAYANE CARMO DA SILVA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JUNTA MEDICA PERICIAL	2022/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
---	--------	-----------------------	--	-----------	-------------------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 04 DE AGOSTO DE 2022.


ARIENZO LIMA GOES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS